



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 20/11/2020**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (20/11/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às nove horas e nove minutos. **1. PAUTA. 1.1. Ofício Circular nº 21/2020-CE/UFES** - Solicitação de Inclusão do inciso IV, no § 2º do Art. 3º da proposta de Resolução nº XX/2020 que aprova o EARTE, a adoção do ensino híbrido em situações específicas e a oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020. O presidente iniciou com a leitura do Ofício Circular nº 21/2020-CE/UFES, encaminhado aos três departamentos do Centro de Educação em 11 de novembro de 2020, cujo teor segue na íntegra: “Senhor(a) chefia, Considerando a solicitação da Professora Ana Carolina Galvão Marsiglia encaminhada ao Conselho Departamental no dia 03 de novembro de 2020 (e-mail anexo), para que seja votada junto aos departamentos, a inclusão do inciso IV, no § 2º do Art. 3º da proposta de Resolução nº XX/2020 que aprova o EARTE, a adoção do ensino híbrido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 20/11/2020**

em situações específicas e a oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020, conforme abaixo; § 2º No período de vigência desta Resolução, é facultado aos colegiados de cursos de graduação, flexibilizar: [...] IV. *O número mínimo e máximo de vagas para cada disciplina ou atividade será estabelecido pelos Departamentos, conforme disponibilidade de encargos e condições de oferta pelos(as) docentes.* Considerando que na reunião do Conselho Departamental realizada no dia 04 de novembro de 2020 foi aprovado por maioria o encaminhamento para que a proposta de inclusão seja discutida nos departamentos e, posteriormente, encaminhada para Sessão Extraordinária do Conselho Departamental. Solicitamos a apreciação pelas Câmaras Departamentais da inclusão solicitada, bem como de seu encaminhamento para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. As manifestações das Câmaras Departamentais deverão ser encaminhadas ao Centro de Educação e posteriormente, serão apreciadas em Sessão Extraordinária do Conselho Departamental.” Após a leitura, a conselheira Inês de Oliveira Ramos disse que o Dtepe propõe que conste na inclusão do texto a seguinte redação: “A oferta e a definição do número mínimo e máximo de vagas para cada disciplina ou atividade solicitadas pelos colegiados será definida pelos Departamentos, conforme disponibilidade de encargos e condições de oferta pelos(as) docentes”. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que a redação enviada para apreciação nas câmaras departamentais foi exatamente a proposta encaminhada por email pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, em que não consta o trecho em que os colegiados são citados. A professora Regina Godinho de Alcântara ressaltou que os departamentos votaram o inciso proposto pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, defendendo que seja votada neste Conselho a redação que foi apreciada pelas câmaras departamentais. O conselheiro Edson Maciel Junior destacou que o Deps se posicionou de forma contrária, pois a inclusão não foi discutida amplamente no Fórum, sendo a proposta enviada posteriormente. O conselheiro Itamar Mendes da Silva disse que no regimento consta que o Conselho Departamental é a instância máxima do Centro de Educação e que, nesse caso, a redação proposta pelo Dtepe aperfeiçoaria a inclusão solicitada. O conselheiro Jair Ronchi Filho concordou com o conselheiro Itamar Mendes da Silva, destacando que tal prerrogativa não impede que as chefias façam as defesas dos posicionamentos das respectivas câmaras. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que é preciso que haja diálogo entre colegiados e departamentos. A conselheira Inês de Oliveira Ramos destaca que é preciso garantir a autonomia dos departamentos em relação ao número de vagas ofertadas e, com isso, concorda com a votação da redação proposta inicialmente pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia. A conselheira Jacyara Silva de Paiva disse que em seu departamento foi discutida a tempestividade em que foi proposta esta inclusão, contudo, não vê como problemática que sejam pensadas decisões mediante diálogo no Conselho. A conselheira Regina Godinho de Alcântara destaca que, além da votação realizada neste Conselho, é importante que a discussão da proposta da CCG também seja realizada. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que o caput do artigo 3 da proposta de resolução já apresenta que as disciplinas serão encaminhadas pelos colegiados aos departamentos e que o centro da discussão nos departamentos é em relação ao número de vagas ofertadas. O conselheiro Edson Pantaleão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 20/11/2020**

Alves disse que o texto apresentado pelo Dtepe está mais aperfeiçoado, mas que a discussão da votação gira em torno da relação do número mínimo e máximo de vagas ofertadas. Destacou que neste momento de pandemia deixar de ofertar disciplinas pode acarretar em problemas futuros mais sérios aos estudantes. A conselheira Inês de Oliveira Ramos disse que é preciso que no texto conste de forma clara que o departamento seja responsável por estabelecer número mínimo e máximo de vagas ofertadas nas disciplinas para não haver problemas. A conselheira Regina Godinho de Alcântara destaca que a diferença de uma redação ou outra é a reafirmação do lugar do colegiado e isto, conforme a conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula destacou, já está garantido. Ressaltou que a discussão é outra, ou seja, de olhar para o artigo proposto de forma que atenda aos colegiados e aos departamentos e sugeriu o encaminhamento de que sejam lindos os posicionamentos dos Departamentos para que seja votada a inclusão ou não tendo por base o posicionamento dos Departamentos. O conselheiro Jair Ronchi Filho defende a autonomia dos departamentos neste fluxo, pontuando que sejam criados canais de prospecção compensatória de forma a pensar a situação dos estudantes neste contexto específico. O conselheiro Itamar Mendes da Silva lembrou que as discussões realizadas nos departamentos possuem parâmetros, que são as resoluções do CEPE que aprovaram os PPCs dos cursos, onde constam o número de vagas e que, em decorrência do processo, precisam ser ajustadas semestre a semestre. Como encaminhamento, entende que é necessário discutir inicialmente se são procedentes as colocações realizadas pelos dois departamentos de que as discussões não deveriam ser reabertas, por precederem o posicionamento do outro departamento. A conselheira Inês de Oliveira Ramos lembrou que existe comissão de encargos que fará o trabalho de distribuição. Sugere que os representantes do Centro de Educação no CEPE podem levar o posicionamento do Dtepe para discussão. A conselheira Margarete Sacht Góes concorda com a questão da autonomia do Conselho Departamental, mas defende a manutenção do que foi discutido no departamento. Destacou que ocorreram situações complicadas na oferta do semestre especial 2020/1, com estudantes sem matrícula em diversas disciplinas, enfatizando que para o próximo semestre é preciso realizar um ajuste responsável. A conselheira Inês de Oliveira Ramos destacou que a oferta do semestre 2020/1 do Dtepe foi responsável e que os problemas ocorridos vieram da Prograd, que, segundo a conselheira, não orientou os estudantes, recaindo a culpa nos departamentos e colegiados. Após ampla discussão, o presidente solicitou a projeção e leitura dos extratos de ata dos três departamentos a respeito da solicitação de inclusão do inciso IV, no § 2º do Art. 3º da proposta de Resolução nº XX/2020 que aprova o EARTE, a adoção do ensino híbrido em situações específicas e a oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020. Em seguida, o presidente relatou que, conforme extratos de ata, o Dtepe e DICE são contrários à inclusão proposta e o Dtepe apresentou outra redação. O conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu que o primeiro encaminhamento seja a votação pela inclusão ou não do texto e, posteriormente, caso seja aprovada a inclusão, seria avaliada a redação. Na sequência, o presidente colocou em votação a sugestão do conselheiro Itamar Mendes da Silva, resultando em cinco votos contrários e quatro votos a favor da inclusão. Dessa forma, o Conselho **não aprovou** o encaminhamento da solicitação de inclusão do inciso IV, no § 2º do Art. 3º da proposta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 20/11/2020**

de Resolução nº XX/2020 que aprova o EARTE. Após, o presidente passou aos informes. O conselheiro Itamar Mendes da Silva relatou que se enganou com o prazo de votação e, em função disso, não conseguiu votar na pesquisa eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (quadriênio 2020-2024), solicitando que deixe registrado em ata seu apoio à chapa Pluralidade e Pertencimento. O presidente disse que houve votação expressiva e que já conversou com o Reitor a respeito da pesquisa eleitoral e, na ocasião, foi informado que não há necessidade de envio de lista tríplice uma vez que não houve mais de uma chapa inscrita. Informou, ainda, que na próxima Sessão do Conselho Departamental será referendado o resultado da pesquisa eleitoral. O conselheiro Itamar Mendes da Silva disse que fará o comunicado do resultado da pesquisa eleitoral junto ao CEPE. O conselheiro Jair Ronchi Filho parabenizou o presidente pelo trabalho realizado, principalmente em um momento tão delicado. Parabenizou, ainda, a comissão eleitoral e a chapa vencedora. Destacou que há muito trabalho a ser realizado. A conselheira Regina Godinho de Alcântara também agradeceu o presidente pela condução da Direção e parabenizou a chapa vencedora e a comissão eleitoral. O presidente agradeceu as palavras dos conselheiros. O conselheiro Edson Maciel Junior agradeceu, em nome do Deps, o apoio e trabalho do presidente, parabenizando, ainda, a chapa eleita. Informou, também, que o professor Edivaldo José Bortoleto tomou posse e já está no Deps, destacando que o docente poderá contribuir muito com o Centro de Educação. A conselheira Inês de Oliveira Ramos corroborou com a fala dos demais conselheiros em relação ao trabalho desempenhado pelo presidente, destacando o lado humano do professor Rogério Drago. Disse, ainda, que foi realizada a contratação da professora Fernanda Corrêa Quatorze Voltas Saul Pinto. A conselheira Jacyara Silva de Paiva agradeceu o tempo de convívio e o trabalho realizado pelo presidente. Lembrou, ainda, que esta data marca o Dia da Consciência Negra. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula agradeceu, em nome da secretaria do Centro de Educação, o empenho do presidente principalmente diante do desafio em assumir a Direção Pró Tempore no contexto da pandemia, destacando a sensibilidade do docente. O servidor Elias Louzada Neto destacou a parceria e agradeceu o trabalho do presidente. O presidente agradeceu novamente as manifestações e a colaboração de todos do Centro de Educação, docentes, discentes e técnicos, frisando que a gestão é construída com auxílio de todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.